

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5


CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS


OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO do Hospital Dia Cidade Ademar para: Ampliação do horário para funcionamento de segunda-feira a sábado das 7:00h às 22:00 h; Adequação do quadro de Recursos Humanos; Alteração das Cirurgias e inclusão de exames, no período de novembro e dezembro 2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº 15.946.354-3, inscrito no CPF/MF nº 118.565.628-67 e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**, portador de cédula de identidade RG. 10.730.095-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.205.295-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



u



1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para o Hospital Dia Cidade Ademar para o período de novembro e dezembro 2020, no valor de R\$ 806.656,68 (Oitocentos e seis mil , seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO, conforme cronograma:

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

	Novembro 2020	Dezembro 2020	Total
CUSTEIO	R\$ 403.328,34	R\$ 403.328,34	R\$ 806.656,68
Total	R\$ 403.328,34	R\$ 403.328,34	R\$ 806.656,68

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado no Hospital Dias Cidade Ademar pelo presente:

- Extensão do horário de funcionamento - das 7:00 h às 22:00 h de 2ªfeira a sábado;
- Médico GO Mastologia- Exclusão de cirurgias , inclusão de 08 Biopsia de Mama e ampliação de 31 Consultas Médicas;
- Médico Cirurgião Geral – Inclusão 06 profissionais 12 horas para ampliação de 68 Cirurgias e 250 Consultas Médicas;
- Médico Ortopedia - Exclusão de cirurgias e ampliação de 94 Consultas Médicas;
- Médico Urologista – Inclusão de 04 profissionais 12 horas para ampliação de 70 Cirurgias e 125 Consultas Médicas ;
- Médico Cirurgião Pediátrico – Inclusão de 02 profissionais 12 horas para inclusão de 24 Cirurgias e 125 Consultas Médicas;
- Médico Dermatologista – Inclusão de 01 profissional 12 horas;
- Inclusão de 500 Pequenos Procedimentos para as especialidades de Médico Cirurgião Geral e Dermatologia;
- Inclusão de 270 Endoscopias e 30 Colonoscopia;
- Inclusão dos profissionais: 02 Instrumentador Cirúrgico 30 h, 01 Enfermeiro 24 h (18:00h às 22:00h de 2ªf a sábado), 01 Enfermeiro 36 h, 04 Auxiliar de Enfermagem 24h (18:00h às 22:00h de 2ªf a sábado), 02 Auxiliar de Enfermagem 36h, 01 Técnico de Enfermagem 36h, 06 Auxiliar Administrativo 36h, 03 Líder 36 h, 01 Auxiliar de Farmácia 24 h(18:00h às 22:00h de 2ª a sábado), e 01 Farmacêutico 36h.
- Alteração da carga horária de 30 horas para 36 horas : 03 Enfermeiros, 24 Auxiliares de Enfermagem, 02 Técnicos de Enfermagem e 02 Auxiliar de Farmácia.



2

CLÁUSULA QUARTA

Incluir no conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo I – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima e Dimensionamento de RH ;

Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio;

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 – SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.

EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:

CARLOS ANDRÉ UEHARA
Diretor Executivo
INTS Região SACA
Nome:
RG: 23.898.364-4

Nome: Marcia Regina da Degolação
RG RF 596.702.3/2
DIRETORA DE DIVISÃO
SMS/CRS-SUL

**Anexo I –
ESPECIALIDADES**

HOSPITAL DIA – REDE HORA CERTA CIDADE ADEMAR				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico GO mastologista	1	12	Consultas médicas	114
			Biopsia de Mama	8
Médico cirurgião geral	11	12	Consultas médicas	777
			Cirurgias	100
Médico ortopedista	4,5	3,5/12h + 1/8h	Consultas médicas	520
Médico urologista	9	12	Consultas médicas	697
			Cirurgias	100
Médico cirurgião pediátrico	2	12	Consultas médicas	125
			Cirurgias	24
Médico cardiologista	5	12	Consultas médicas	702
Médico dermatologista	4	12	Consultas médicas	398
Médico dermatologista Hansen	1	8	Consultas médicas	
Médico endocrinologista	1	12	Consultas médicas	114
Médico Gastroenterologista	1	20	Consultas médicas	208
Médico neurologista	4	3/12h + 1/8h	Consultas médicas	416
Médico oftalmologista	6	5/12h + 1/16h	Consultas médicas	728
Médico otorrinolaringologista	4	12	Consultas médicas	458
Médico vascular	3	12	Consultas médicas	343
Médico infectologista	1	10	Consultas médicas	97
Médico infectologista/CCIH	1	6		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Enfermeiro	2	40		
Enfermeiro	4	36		
Enfermeiro	1	24		
Farmacêutico	1	36		
Farmacêutico	2	40		
Médico Cirurgião Geral/ Dermatologia			Pequenos Procedimentos	500



4



SADT

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO – HD RHC CIDADE ADEMAR	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL DE EXAMES COM LAUDO
Ecocardiograma	170
Eletroencefalograma	40
HOLTER	220
MAPA	220
Teste ergométrico	400
Ultrassom geral	845
Mamografia	550
Eletrocardiograma	Livre demanda, sendo 700 com laudo
Radiologia	Livre demanda, sendo 500 com laudo
Eletroneuromiografia	200
Endoscopia	270
Colonoscopia	30







HOSPITAL DIA – REDE HORA CERTA CIDADE ADEMAR				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS : Estatutário/Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente de Apoio	40	1	1	0
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar administrativo	40	12	0	12
Auxiliar administrativo	36	6	0	6
Auxiliar administrativo	30	12	0	12
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	26	0	26
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem	24	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	30	3	0	3
Auxiliar de Farmácia	36	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	24	1	0	1
Auxiliar operacional	40	2	0	2
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36	4	0	4
Enfermeiro	24	1	0	1
Farmacêutico	40	2	0	2
Farmacêutico	36	1	0	1
Gerente médico	40	1	0	1
Instrumentador cirúrgico	30	5	0	5
Líder de atendimento	40	1	0	1
Líder	36	3	0	3
Médico dermatologista	12	4	0	4
Médico dermatologista/ Hansen	8	1	0	1
Médico endocrinologista	12	1	0	1
Médico gastroenterologista	20	1	0	1
Médico GO/mastologista	12	1	0	1
Médico infectologista	10	1	0	1
Médico infectologista/CCIH	6	1	0	1
Médico neurologista	12	3	0	3
Médico neurologista	8	1	0	1
Médico oftalmologista	12	5	0	5
Médico oftalmologista	16	1	0	1
Médico ortopedista	12	3	0	3
Médico ortopedista	6	1	0	1
Médico ortopedista	8	1	0	1
Médico otorrinolaringologista	12	4	0	4
Médico urologista	12	9	0	9
Médico vascular	12	3	0	3
Médico Cirurgião Geral	12	11	0	11
Médico Cirurgião Pediátrico	12	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de enfermagem	36	3	0	3
Orientador de Público	40	2	0	2
TOTAL		160	3	157

6



Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado

Plano Orçamentário - Consolidado			
UNIDADE:	HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR		
UNIDADES-SERVIÇO	novembro	dezembro	Total
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 140.719,28	R\$ 140.719,28	R\$ 281.438,56
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 83.551,97	R\$ 83.551,97	R\$ 167.103,94
01.02 - Benefícios	R\$ 31.203,66	R\$ 31.203,66	R\$ 62.407,32
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 8.694,49	R\$ 8.694,49	R\$ 17.388,98
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 17.269,16	R\$ 17.269,16	R\$ 34.538,32
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.01 - Material Odontológico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.03 - Materiais de consumo - outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.05 - Material de escritório	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.06 - Combustíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.07 - Material de limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.08 - Uniformes e rouparia Hospitalar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.09 - Alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.10 - Despesas de transportes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 164.232,56	R\$ 164.232,56	R\$ 328.465,12
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 45.975,27	R\$ 45.975,27	R\$ 91.950,54
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 118.257,29	R\$ 118.257,29	R\$ 236.514,58
04. Serviços Terceirizados	R\$ 98.376,50	R\$ 98.376,50	
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 9.220,00	R\$ 9.220,00	R\$ 18.440,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 6.006,50	R\$ 6.006,50	R\$ 12.013,00
04.06 - Lavanderia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.07 - SND	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.09 - Serviços de Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.12 - Educação Continuada	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 83.150,00	R\$ 83.150,00	R\$ 166.300,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.19 - Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.22 - Água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.23 - Energia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.24 - Telefonia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.25 - Gás	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 403.328,34	R\$ 403.328,34	R\$ 806.656,68
05 - Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.01 - Reforma	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.02 - Ampliação e Adequação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06 - Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06.02 - Equipamentos Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Custeio + Investimento	R\$ 403.328,34	R\$ 403.328,34	R\$ 806.656,68

7

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8378-05E4-5D03-B3BC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8378-05E4-5D03-B3BC



Hash do Documento

91FC44D7B076F639976DA9B9C840CBBFBB11E8628B08BCE23AAC73EEA0367D37

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2020 é(são) :

Emanuel Marcelino Barros Sousa - 178.205.295-04 em
26/11/2020 20:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

